



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: camara@lancernet.com.br*

*Site: www.embras.com/cmpirassununga/*

*01/*

**SUBSTITUTIVO Nº 01/2002**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 09/2002**

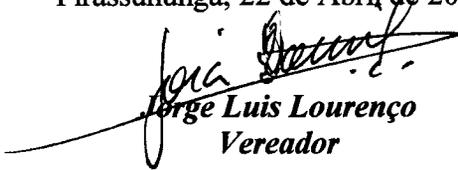
*“Dispõe sobre denominação de Conjunto Habitacional”.*

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º O Conjunto Habitacional Pirassununga “C2”, denominado de Jardim Anversa, localizado neste Município, passa a denominar-se ***“José Atalla Elmôr – Zecatala”***.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Abril de 2002.

  
**Jorge Luis Lourenço**  
*Vereador*

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

para a

Sala de

Pirassununga, 23. 04. 2002

Antônio Jamil Leite  
Presidente

Com 1ª discussões e  
votações, foi rejeitado  
por uma maioria  
dos presentes (11x0)

Pi. 21.05.02

Antônio Jamil Leite



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

08/13

## JUSTIFICATIVA

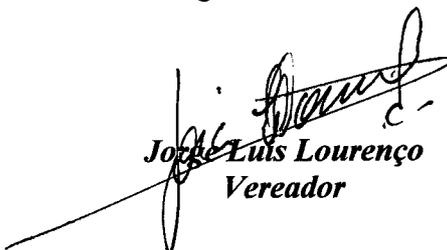
Senhora Presidente,

Nobres Pares,

A propositura em questão, visa tão somente adequar o nome ao local, considerando que a Lei Municipal nº 2.840/97, de forma diferenciada, nominou de **JARDIM ANVERSA**, o Conjunto Habitacional C1 e C2, concedendo-se assim, o mesmo nome para obras distintas.

Portanto, o presente substitutivo, visa corrigir o problema, melhor adequando o nome ao local.

Pirassununga, 22 de Abril de 2002.

  
Jorges Luis Lourenço  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

03  
A

### PROJETO DE LEI Nº 09/2002

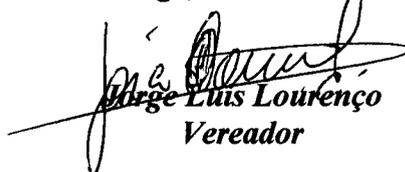
*“Visa denominar Conjunto Habitacional  
construído no Município”.*

***A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:***

Art. 1º Fica atribuído a denominação de “**JOSÉ ATALLA ELMÔR – ZECATALA**”, ao **Conjunto Habitacional construído de 192 apartamentos e 11 casas**, construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano – CDHU, na Zona Sul, anexo ao Jardim Anversa.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Abril de 2002.

  
Sérgio Luis Lourenço  
Vereador

Em Comissão Permanente em 16.04.2002, a Redação,

para a

Sala

Pirass.

09

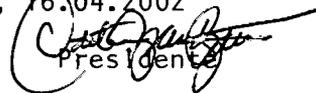
04

02

  
Presidente

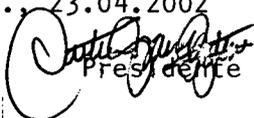
Retirado da pauta dos trabalhos  
ante a ausência de parecer da  
Comissão Permanente.

Pirass., 16.04.2002

  
Presidente

Retirado da pauta dos trabalhos  
ante a ausência de parecer da  
Comissão Permanente.

Pirass., 23.04.2002

  
Presidente

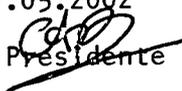
Retirado da pauta dos trabalhos  
ante a ausência de parecer da  
Comissão Permanente.

Pirass., 30.04.2002.

  
Presidente

Retirado da pauta dos trabalhos  
ante a ausência de parecer da  
Comissão Permanente.

Pirass., 07.05.2002

  
Presidente

Retirado da pauta dos trabalhos  
ante a ausência de parecer da  
Comissão Permanente.

Pirass., 14.05.2002

  
Presidente

Refeitado com 1ª discuss.  
são e votação por unanimi-  
cidade dos presentes  
(11 x 0).

Pi. 21.05.02

  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

## JUSTIFICATIVA

### **JOSÉ ATALLA ELMÔR - ZECATALA -**

O político curimbatá José Atalla Elmôr, filho de Nagib Atalla Elmôr e de Zahia Atalla, nasceu aos 02-11-1914, em Pirassununga, foi casado com Anna Nair G. Elmôr. Filho de libaneses, seus pais, oriundos de Beiruth e Alei. Pai de dois filhos, Kátia e José. Zecatalla teve dez irmãos, entre eles o saudoso Farid Elmor. Estudou no ex-IEEP, então Escola Normal até o primário e depois foi para Rio Claro onde se formou como Contador. Foi engraxate e trabalhou em armazém. Serviu o 2º. RCD, hoje 2º. RCC e, ainda jovem, participou da “Revolução de 32”. Deixando a carreira militar, foi secretário da ex-Escola Prática de Agricultura, onde hoje é a USP (ex-CIZIP) e depois trabalhou na Casa da Agricultura. Zecatalla, como era conhecido no meio político, exerceu a função de oficial de gabinete na Secretaria da Agricultura, no Governo Abreu Sodré. Formou-se em Direito em São Carlos e, junto com sua filha, administrou por muitos anos a Loja Soberana, muito conhecida na época, localizada no centro da cidade. O ilustre pirassununguense exerceu funções e se fez presente em várias entidades e instituições locais, ora presidindo-as, ora participando de suas diretorias, como: Clube Pirassununga, Asilo São José, Santa Casa – Pronto Socorro e o Consórcio Bandeirantes da Promoção Social, entre outras. Foi também presidente da Sociedade dos Veteranos da Revolução de 32.

Como político, Zecatalla foi vereador mais votado e exerceu a vereança no período de 1956/1959, juntamente com outros grandes políticos de nossa cidade, como: Décio Pires Barbosa, Francisco Domingos, Ivo Xavier Ferreira, Olympio Guiguer, Anthero Boller de Souza, Armando Bonafé, entre outros. Ocupou o cargo de Vice-Prefeito, no período de 1964/1968, na gestão de Fausto Victorelli. Na ocasião, chegou a exercer as funções de prefeito por alguns dias, quando da licença temporária de Fausto e, apesar do curtíssimo tempo, fez um bom trabalho. Chegou a ser candidato a prefeito, tendo como seu vice o então jovem e atual Deputado Federal Nelson Maquezelli, porém, perdeu as eleições para Lauro Pozzi. Zecatalla, por duas vezes, foi candidato a deputado estadual, chegando a ocupar a suplência da Assembléia Legislativa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Síte: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

05/16

Zecatata, além de contemplar um grande amor por sua mulher, filhos e netos, foi um apaixonado e entusiasta da política, participou de seus momentos mais sublimes. Fazia questão de dizer que era o político mais antigo de Pirassununga. Sem dúvida alguma, José Atalla Elmôr foi um dos maiores expoentes de nossa política. Foi um exemplo de dignidade e honradez e, sem dúvida alguma, contribuiu com altivez para o engrandecimento de nossa Cidade Simpatia.

Faleceu em 1º de novembro de 2001.

Pirassununga, 05 de abril de 2002.

  
Jorge Luis Lourenço  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

06

## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 09/2002, de autoria do Vereador Jorge Luis Lourenço, que visa denominar de JOSE ATALLA ELMOR o conjunto habitacional constituído de 192 apartamentos e 11 casas, construído pela CDHU, NA Zona Sul, anexo ao Jardim Anversa, manifesta seu parecer desfavorável à propositura, tendo em vista que recentemente, esta Casa aprovou o Projeto de Lei n. 13 /2002, que denominou o Paço Municipal com o nome do homenageado opondo quanto seu aspecto legal.

Esta Comissão quer registrar que o homenageado merece todas as honrarias que esta Casa poderia lhe oferecer, porém em razão da Lei n.2.840/97, de autoria do Vereador Flávio José dos Santos Pinto, de se registrar também que há denominação para o local, como de JARDIM ANVERSA, para o Conjunto Habitacional Pirassununga C1 e C2.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2002.

  
**Alessandro Pedro Marangoni**  
Presidente

  
**José Nilson de Araujo**  
Relator

**Jorge Luis Lourenço**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.embras.com/cmpirassununga/](http://www.embras.com/cmpirassununga/)

## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDACÇÃO

Esta Comissão, examinando o Substitutivo do Projeto de Lei nº 09/2002, de autoria do Vereador Jorge Luis Lourenço, que visa denominar de JOSE ATALLA ELMOR o conjunto habitacional constituído de 192 apartamentos e 11 casas, construído pela CDHU, NA Zona Sul, anexo ao Jardim Anversa, manifesta seu parecer desfavorável à propositura, tendo em vista que recentemente, esta Casa aprovou o Projeto de Lei n. 13 /2002, que denominou o Paço Municipal com o nome do homenageado opondo quanto seu aspecto legal.

Esta Comissão quer registrar que o homenageado merece todas as honrarias que esta Casa poderia lhe oferecer, porém em razão da Lei n.2.840/97, de autoria do Vereador Flávio José dos Santos Pinto, de se registrar também que há denominação para o local, como de JARDIM ANVERSA, para o Conjunto Habitacional Pirassununga C1 e C2.

Sala das Comissões, 21/MAIO/2002.

*Alessandro Pedro Marangoni*  
Presidente

*José Nilson de Araujo*  
Relator

*Jorge Luis Lourenço*  
Membro